

Ata número 1113 (um mil, cento e treze) 6ª Reunião Extraordinária, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 19h00min. Convocada pelo Sr. Presidente nos termos do Inciso II do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno. O **Sr. Presidente**, nobre vereador **Gerson Gomes de Freitas** desejou boa noite a todos, cumprimentou aos nobres vereadores, ao vereador Guilherme Guimarães de Azevedo que estava de forma remota por motivos de saúde, aos funcionários da Câmara, aos que acompanhavam pela TV Câmara e solicitou ao Secretário João Batista Pazzini que fizesse a chamada dos vereadores em ordem alfabética. O nobre Secretário **João Batista Pazzini** desejou boa noite a todos, cumprimentou aos nobres vereadores, aos presentes, aos que acompanhavam pela TV Câmara e fez a chamada dos nobres vereadores, constatando a presença dos mesmos: **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo presente por videoconferência, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho.** O **Sr. Presidente Gerson** fez a leitura do ofício do Executivo Nº 080/2022 em resposta ao ofício Nº 062/2022 referente a solicitação da incorporação com o Projeto de Lei Nº 1978/2022 onde foi incorporadas as fontes orçamentárias de forma específica em cada crédito especial. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pediu Moção de Pesar a família do Sr. Valdeci Gomes Pires (Dadá) pelo falecimento de sua esposa, Sra. Luzia Maria Drummond Pires, ocorrido no dia 26 de junho de 2022. Pediu Moção de aplausos ao Assentamento Olga Benário pela festa de 17 anos do assentamento. Pediu também Moção de Aplausos ao Sr. Joaquim Lopes e a dona Nenê pela festa de São João realizada na Comunidade de Santa Juliana. Os nobres vereadores **João Batista Pazzini, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas** pediram para assinar juntos a Moção da Dona Luzia. O **Sr. Presidente Gerson** pediu para assinar também a Moção de Aplausos ao Assentamento Olga Benário. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** pediu Moção de Pesar a família da Dona Eva Basílio pelo falecimento do Sr. Leandro Basílio e solicitou ao Prefeito Fabinho Antonucci que mobilizasse a Prefeitura Municipal, no combate ao suicídio. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** pediu para assinar junto a Moção de Pesar do Sr. Leandro. O **Sr. Presidente Gerson** informou que estava ocorrendo 1 minuto de diferença da reunião para o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo e que iria interromper a reunião por 1 minuto para o técnico reiniciar a transmissão. O **Sr. Presidente Gerson** manifestou que não tinha como continuar com o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo de forma remota porque estava tendo problema na comunicação. Em seguida solicitou a colaboração do vereador Alex Vinicius Coelho para fazer a leitura da ordem do dia. Projetos a serem discutidos e votados. (§ 2º Do Art. 52 Regimento Interno) **VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (AVANTE)-EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022 PROJETO DE**



LEI Nº 1978/2022 -autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente.Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários; carece parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; carece parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos. **VEREADOR MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO (AVANTE)-EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2022 PROJETO DE LEI Nº 1978/2022** -autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente.Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários; carece parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; carece parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos. **COMISSÃO DE VEREADORES: ALEX VINICIUS COELHO, GERSON GOMES DE FREITAS E GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO-EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA Nº 03/2022 PROJETO DE LEI Nº 1978/2022** - autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente: Parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos; carece parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **VEREADOR CARLOS ANTÔNIO DA CRUZ (PT)-EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2022 PROJETO DE LEI Nº 1978/2022** - autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários; carece parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; carece parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos. **EXECUTIVO MUNICIPAL-PROJETO DE LEI Nº 1978/2022** - autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente. Parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos; parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários; após ofício Nº 03/2022 solicitando retirada do parecer, carece parecer de Membro-Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; carece parecer da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura e Transportes. **VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (AVANTE)-EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2022-** Altera os Anexos I, II E III Da Lei Complementar Nº089 de 01/03/2021 e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos. **EXECUTIVO MUNICIPAL-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2022** - altera os anexos I, II e III da Lei Complementar nº089 de 01/03/2021 e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos. **MESA DIRETORA-PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 652/2022** - "dispõe sobre recomposição anual do Subsídio dos Vereadores de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais para a 19ª Legislatura (2021/2024) e dá outras providências."parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos. Projetos para Leitura, emissão de Parecer, Discussão e Votação. Comissão de Vereadores: **ALEX VINICIUS COELHO E GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO-EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2022 PROJETO DE LEI Nº 1978/2022** - autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente. Leitura do ofício Nº 14/2022/ **GAB 03 DO VEREADOR JOÃO BATISTA PAZZINI** - Secretário da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. O Sr. Presidente Gerson

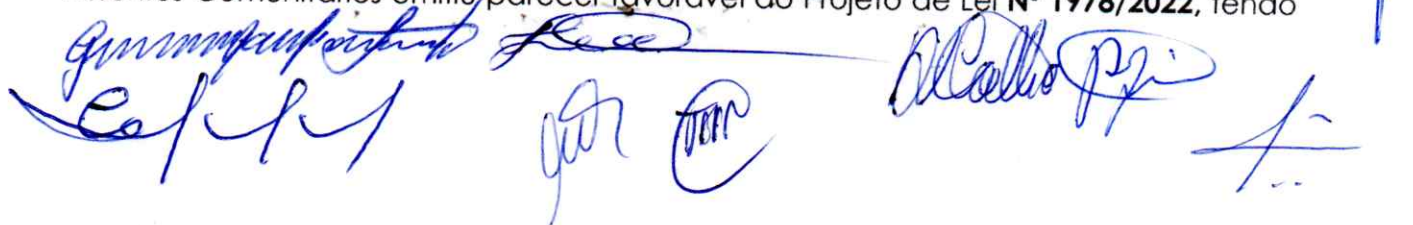
The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a circular stamp with the text 'TREM' inside. To the right of the stamp, there is another large, stylized signature. On the far right, there is a vertical signature and a small mark resembling a cross or a star.

solicitou ao vereador Alex Vinicius Coelho a fazer a leitura da **EMENDAMODIFICATIVA Nº 04/2022 ao PROJETO DE LEI Nº 1978/2022** de autoria dos vereadores **ALEX VINICIUS COELHO E GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO** que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** como autor da **EMENDAMODIFICATIVA Nº 04/2022 ao PROJETO DE LEI Nº 1978/2022** retirou a referida emenda de pauta. Como o presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final não estava presente o **Sr. Presidente Gerson** nomeou ao vereador Alex Vinicius Coelho para ser o relator da Emenda Modificativa **Nº 01/2022 PROJETO DE LEI Nº 1978/2022**. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** foi favorável à tramitação da referida emenda. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** como membro também foi favorável pela tramitação da referida emenda. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Obra e Serviços Públicos a indicar relator para a emenda, o qual indicou o vereador Marinho José de Almeida Neto. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** foi favorável pela tramitação. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** como membro também foi favorável. A Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários emitiu parecer favorável à Emenda Modificativa **Nº 01/2022 PROJETO DE LEI Nº 1978/2022**, tendo como relator o vereador Antônio de Souza Lima Neto, membro o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo e presidente o vereador Alex Vinicius Coelho. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão a Emenda Modificativa **Nº 01/2022 ao Projeto de Lei Nº 1978/2022** que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente de sua autoria. Os nobres vereadores **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Sousa Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho** parabenizaram ao Sr. Presidente pela emenda e manifestaram seus votos favoráveis. O **Sr. Presidente Gerson** manifestou que a emenda era necessária visto que algumas casas da Rua João Veríssimo de Carvalho, início no nº 15 ao nº 235 e na Rua Ida Darcy Benatti 5 casas são alagadas pelas chuvas, precisando de obras. Disse que na sua casa também já entrou água, mas que sua preocupação maior é com as casas que têm idosos. Manifestou que pediu ao prefeito se podia fazer a emenda e ele concordou e que vai complementar com recursos próprios se o dinheiro não der. Em seguida colocou em votação única a Emenda Modificativa **Nº 01/2022 ao Projeto de Lei Nº 1978/2022** que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, a qual foi aprovada por 07 votos. O nobre vereador Guilherme Guimarães de Azevedo não estava presente por videoconferência, mas a conexão foi interrompida e ele não mais participou da reunião. Em seguida o **Sr. Presidente Gerson** nomeou o vereador Alex Vinicius Coelho da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para relatar a Emenda Modificativa **Nº 02/2022 ao Projeto de Lei Nº 1978/2022**, o qual foi favorável pela tramitação. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** como membro também foi favorável a tramitação. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos o vereador João Batista de Freitas do Nascimento a indicar relator para a emenda, o qual indicou o vereador Pedro Júlio Sobrinho. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** foi favorável a tramitação. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** foi favorável. O nobre vereador **João Batista**

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. From left to right: a large signature, a signature with 'Laf' below it, a signature with 'pau' below it, a circular stamp with 'TUBA' inside, a signature with 'Mato 17' below it, and a signature with 'A.' below it. There is also a vertical signature on the far right edge.

de Freitas do Nascimento como presidente também foi favorável à tramitação. A Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários emitiu parecer favorável à Emenda Modificativa **Nº 02/2022 PROJETO DE LEI Nº 1978/2022**, tendo como relator o vereador Antônio de Souza Lima Neto, membro o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo e presidente o vereador Alex Vinicius Coelho. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão a Emenda Modificativa **Nº 02/2022** ao Projeto de Lei **Nº 1978/2022** que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente de autoria do vereador Marinho José de Almeida Neto. Os nobres vereadores **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Sousa Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini e Pedro Júlio Sobrinho** manifestaram ser favoráveis a Emenda Modificativa **Nº 02/2022** ao Projeto de Lei **Nº 1978/2022**. O nobre Vice-Presidente **Carlos Antônio da Cruz** manifestou ser favorável, mas que os atendimentos no hospital fossem feitos como estava na justificativa, que era para custear os exames de alto custo; principalmente para as pessoas carentes da cidade. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** informou que o tomógrafo adquirido para o Hospital São João Batista junto ao Governador do Estado Romeu Zema com a ajuda o Deputado Roberto Andrade no valor de R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais) foi instalado e estava funcionando. Porém o exame não são credenciados no Sistema Único de Saúde do (SUS). Manifestou que o valor de 500 mil reais seria para custeio desses exames de alto custo. Informou também que o Hospital São Batista só nesse ano já foram feitas quase 200 cirurgias eletivas que estavam agarradas na Secretaria de Saúde. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em votação única a Emenda Modificativa **Nº 02/2022** ao Projeto de Lei **Nº 1978/2022** que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, a qual foi aprovada por 07 (sete) votos. O **Sr. Presidente Gerson** nomeou o vereador João Batista de Freitas do Nascimento para relatar a Emenda Supressiva e Modificativa **Nº 03/2022** ao Projeto de Lei **Nº 1978/2022**, o qual foi favorável a tramitação. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** como membro também foi favorável a tramitação da referida emenda. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos vereador João Batista de Freitas do Nascimento a indicar relator para a emenda, o qual indicou o vereador Marinho José de Almeida Neto. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** foi favorável a tramitação. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** como membro também foi favorável. Em seguida o Sr. Presidente Gerson colocou em discussão a Emenda Supressiva e Modificativa **Nº 03/2022** ao Projeto de Lei **Nº 1978/2022** que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente de autoria dos vereadores Guilherme Guimarães de Azevedo, Gerson Gomes de Freitas e Alex Vinicius Coelho. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** leu a justificativa da referida emenda, onde supria o artigo 4º no projeto onde pedia 50%. Manifestou que a Casa tem que saber onde o recurso está indo e dando. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** manifestou que se for aprovada a emenda vai chegar o veto e vai travar muita coisa. Disse que se o Prefeito fizer alguma coisa errada iria fiscalizar e se não tiver condições de fiscalizar o Tribunal de Contas fiscaliza. O nobre Vice-Presidente **Carlos Antônio da Cruz** passou a palavra. Os nobres vereadores **João Batista de Freitas do Nascimento e Pedro Júlio Sobrinho**

manifestaram ser contrários a referida emenda. Os nobres vereadores **João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto** passaram a palavra. O **Sr. Presidente Gerson** expôs que assinou a referida emenda porque a mesma era necessária. Disse que nos 14 milhões estava tudo certo, estava destinado, porém no artigo 4º ele estava pedindo 50% dos 14 milhões e eles não sabiam onde iriam ser gastos. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em votação a Emenda Supressiva e Modificativa **Nº 03/2022** ao Projeto de Lei **Nº 1978/2022** que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, a qual foi rejeitada por 05 (cinco) votos a 02(dois). Votaram a favor da referida emenda os vereadores Alex Vinicius Coelho e João Batista de Freitas do Nascimento. Votaram contra a emenda os vereadores Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, João Batista de Freitas do Nascimento, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho. O **Sr. Presidente Gerson** nomeou o vereador Alex Vinicius Coelho para relatar na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a Emenda Modificativa **Nº 04/2022** Projeto de Lei **Nº 1978/2022**, o qual foi favorável a tramitação. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** como membro da comissão também foi favorável. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao vereador João Batista de Freitas do Nascimento a nomear relator para a emenda, o qual indicou o vereador Marinho José de Almeida Neto. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** foi favorável pela tramitação. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** como membro também foi favorável. A Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários emitiu parecer favorável à Emenda Modificativa **Nº 04/2022** ao Projeto de Lei **Nº 1978/2022**, tendo como relator o vereador Antônio de Souza Lima Neto, membro o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo e presidente o vereador Alex Vinicius Coelho. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão a Emenda Modificativa **Nº 04/2022** ao Projeto de Lei **Nº 1978/2022** que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente de autoria do vereador Carlos Antônio da Cruz. Os nobres vereadores **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Gerson Gomes de Freitas, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho** manifestaram ser favoráveis a Emenda Modificativa **Nº 04/2022** ao Projeto de Lei **Nº 1978/2022**. O nobre Vice-Presidente **Carlos Antônio da Cruz** pontuou que estava destinando o valor de 80 mil reais para a construção de um escadão, que seria um atalho para os moradores do Novo Horizonte e Nova Cidade, o que vai ajudar os moradores, principalmente quando chove. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em votação única a Emenda Modificativa **Nº 04/2022** ao Projeto de Lei **Nº 1978/2022** que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, a qual foi aprovada por 07(sete) votos. Continuando a ordem do dia o **Sr. Presidente Gerson** nomeou o vereador Alex Vinicius Coelho da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final como relator do Projeto de Lei **Nº 1978/2022**, o qual foi favorável. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** também foi favorável. A Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei **Nº 1978/2022**, tendo como relator o vereador Pedro Júlio Sobrinho, membro Marinho José de Almeida Neto e presidente João Batista de Freitas do Nascimento. A Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei **Nº 1978/2022**, tendo



como relator o vereador Antônio de Souza Lima Neto, membro o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo e presidente o vereador Alex Vinicius Coelho. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura e Transportes, Marinho José de Almeida Neto a nomear relator ao Projeto de Lei Nº 1978/2022, o qual nomeou o vereador Antônio de Souza Lima Neto. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** foi favorável. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** como membro também foi favorável. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 1978/2022 que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente de autoria do Executivo Municipal. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** manifestou que era uma preocupação sua saber se as emendas parlamentares adquiridas através de pedido seus Deputados estavam no projeto e descobriu que as emendas não estavam no referido projeto. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** falou sobre o Coronel Henrique que enviou para Visconde do Rio Branco um ônibus, ambulância, 100 mil reais para a saúde 60 mil para a APAE, 60 mil para Escola Cívico-Militar, 3 mil para semente e outras. O nobre Vice Presidente **Carlos Antônio da Cruz** expôs que o projeto era importante devido a um dos grandes benefícios que o mesmo trará para a cidade e manifestou ser favorável ao projeto. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** pontuou que o projeto era muito importante para a cidade e com a aprovação do mesmo várias pastas do Executivo serão contempladas o que certamente trará melhorias de maneira geral ao povo e manifestou seu voto favorável. O nobre vereador **João Batista Pazzini** informou que o Deputado Alencar da Silveira encaminhou para a prefeitura crédito especial para o Nacional Atlético Clube 50 mil reais, Creche do Bairro Esportivo 50 mil reais, Rafaela 50 mil reais e para o artesanato 50 mil reais. Disse que o dinheiro já se encontrava na caixa da Prefeitura. Informou também que repassou também para o Conservatório 50 mil reais que foi direto para o Caixa Escolar. Pontuou também que o Deputado Marelinhe enviou para a APAE 200 mil reais. Manifestou que o Deputado Alencar da Silveira no ano passado destinou 102 mil reais para Visconde do Rio Branco, sendo 30 mil reais para o artesanato e não foi repassado e manifestou ser favorável ao projeto. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** manifestou ser favorável ao projeto. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** pontuou que o projeto era de grande importância e que vai beneficiar a população e que seu voto era favorável. O **Sr. Presidente Gerson** manifestou estavam votando 14.125.997,35 distribuídos em mais de 20 fichas, fontes e atividades. Expôs que o vereador pode fiscalizar e o cidadão também. Em seguida colocou em votação o Projeto de Lei Nº 1978/2022 que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, o qual foi aprovado por 08 (oito) votos com o voto do Sr. Presidente em 1ª, 2ª e 3ª votações com as emendas incorporadas. Continuando a ordem do dia o **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao vereador Alex Vinicius Coelho a fazer a leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2022**- Altera os Anexos I, II E III Da Lei Complementar Nº089 De 01/03/2021 e dá outras providências. O **Sr. Presidente Gerson** nomeou o vereador Alex Vinicius Coelho para relatar a referida emenda na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o qual foi favorável. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** foi favorável. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular stamp in the center, and several other signatures on the right.

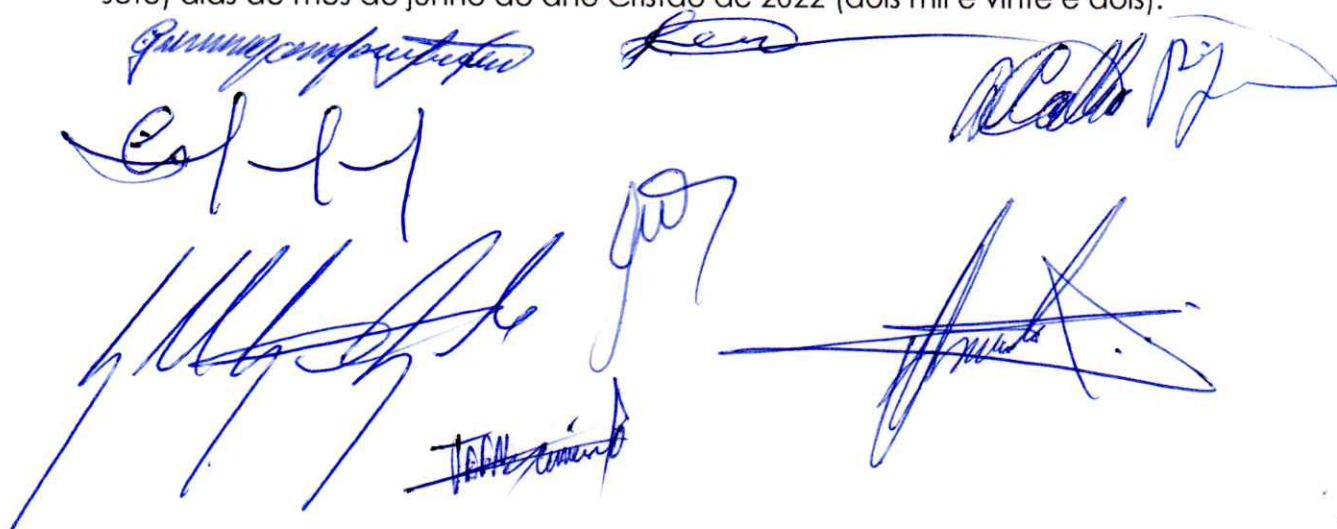
presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos João Batista de Freitas do Nascimento a nomear relator, o qual nomeou o vereador Pedro Júlio Sobrinho. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** foi favorável pela tramitação. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão a Emenda Modificativa **Nº 01/2022** ao Projeto de Lei Complementar **Nº 123/2022**- Altera os Anexos I, II E III da Lei Complementar Nº089 de 01/03/2021 e dá outras providências de autoria do vereador Gerson Gomes de Freitas. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** manifestou ser favorável a emenda. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** disse que a emenda não merecia prosperar uma vez que a Escola Cívico Militar não é igual a escola Pública comum. Manifestou que o diretor deveria ser um aposentado da Reserva. Os nobres vereadores **Carlos Antônio da Cruz, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho** passaram a palavra. O **Sr. Presidente Gerson** leu a justificativa da emenda onde informava os requisitos necessários para a criação da Diretoria Cívico Militar. Em seguida colocou em votação a Emenda Modificativa **Nº 01/2022** ao Projeto de Lei Complementar **Nº 123/2022**- Altera os Anexos I, II E III da Lei Complementar Nº 089 de 01/03/2021 e dá outras providências, a qual foi aprovada por 06 (oito) votos a 01 (um). Votaram a favor da referida emenda os vereadores **Alex Vinicius Coelho, Carlos Antônio da Cruz, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho**. Votou contra a emenda o vereador **Antônio de Souza Lima Neto**. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar **Nº 123/2022**, tendo como relator o vereador João Batista de Freitas do Nascimento, membro o vereador Alex Vinicius Coelho e presidente o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos o vereador João Batista de Freitas do Nascimento a nomear relator ao projeto, o qual nomeou o vereador Marinho José de Almeida Neto. O vereador **Marinho José de Almeida Neto** foi favorável a tramitação do referido projeto. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** como membro também foi favorável. O **Sr. Presidente Gerson** pediu para constar em ata a correção no caput do projeto onde estava 2021 para 2022 e colocou em votação o Projeto de Lei Complementar **Nº 123/2022** que Altera os Anexos I, II E III da Lei Complementar Nº089 de 01/03/2021 e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votações com a emenda incorporada. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar **Nº 123/2022**, tendo como relator o vereador João Batista de Freitas do Nascimento, membro o vereador Alex Vinicius Coelho e presidente o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo. A Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos emitiu parecer favorável, tendo como relator o vereador Marinho José de Almeida Neto, membro Pedro Júlio Sobrinho e presidente o vereador João Batista de Freitas do Nascimento. O **Sr. Presidente Gerson** expôs que o Projeto de Resolução Nº 652/2022 era para equipar a perda salarial dos salários dos vereadores, que não era aumento e colocou em discussão o Projeto de Resolução **Nº 652/2022** que "dispõe sobre recomposição anual do Subsídio dos Vereadores de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais para a 19ª Legislatura (2021/2024) e dá outras providências" de autoria da Mesa Diretora. O

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and a signature on the right.

nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** disse que o projeto de resolução não era aumento e sim recomposição salarial. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** expôs que entendia que era aumento de salário porque ganham 7.500 (sete mil e quinhentos reais) e iria passar para mais de 8 mil. Questionou o porquê os funcionários não estavam incluídos no projeto, manifestou que iria votar contra e entendia que não seria um projeto de resolução e sim projeto de lei. O nobre Vice-Presidente **Carlos Antônio da Cruz** disse que quando entrou o valor que estava que era 7.500 (sete mil e quinhentos reais), descontando o imposto de renda recebem líquido 5.600 (cinco mil e seiscentos reais). Manifestou que o valor é digno, está na lei, que não foi ele que aumentou e estará recebendo até ao final de seu mandato e que era contra aumentar. Informou que o projeto era da Mesa Diretora, mas não tinha sua assinatura porque não concordava com o projeto e que seu voto era contrário. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** manifestou que como a recomposição está prevista da Resolução Nº 521 de 2016, Resolução Nº 567/2021; tendo parecer jurídico e técnico da Casa Legislativa favoráveis, os acompanhava. O nobre vereador **João Batista Pazzini** manifestou que aprovaram reajuste para os professores, funcionários, saúde, educação, então eles também tinham direito ao reajuste e disse que estava tudo dentro da lei. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** pediu a leitura do parecer jurídico e técnico da Casa para ver a legalidade. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao vereador Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura do parecer jurídico que foi pedido pelo vereador João Batista de Freitas do Nascimento onde atestava a legalidade do Projeto de Resolução Nº 652/2022. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** pontuou que a lei assegura a recomposição dos subsídios dos vereadores e que era favorável ao projeto. O **Sr. Presidente Gerson** manifestou que quem está no artigo 2º que era facultado a qualquer vereador optar por receber subsídios menores que está fixado na lei, devendo para tal em caso de reeleição para a registrar em cartório a sua intenção. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em votação o Projeto de Resolução Nº 652/2022 que "dispõe sobre recomposição anual do Subsídio dos Vereadores de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais para a 19ª Legislatura (2021/2024) e dá outras providências", o qual foi aprovado por 06(seis) votos a 02(dois). Votaram a favor do projeto os vereadores **Alex Vinicius Coelho, Gerson Gomes de Freitas, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho**. Votaram contra os vereadores **Antônio de Souza Lima Neto e Carlos Antônio da Cruz**. O nobre vereador **Secretário João Batista Pazzini** fez a leitura do ofício Nº 14/2022 onde comunicava sua renúncia do cargo de Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. O **Sr. Presidente Gerson** disse que era com tristeza que recebia o ofício, mas entendia e o agradeceu pelo trabalho. Em seguida informou que farão uma reunião extraordinária na quarta-feira às 17h para eleição do cargo de secretário. O Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas agradeceu pela reunião, desejou boa noite a todos e sem nada mais a tratar encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e aprovada, será assinada pelo **Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Secretário e demais Vereadores**

Handwritten signatures of the council members and the President, including Alex Vinicius Coelho, Gerson Gomes de Freitas, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto, Pedro Júlio Sobrinho, and the President Gerson.

presentes. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois).



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Gunning", "Colly", "TANCREDO", and others, along with a large stylized signature on the right.